**RESOLUÇÃO Nº 061/2020**

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ESTÉTICA NA ESCOLA TÉCNICA DE GUARABIRA, LOCALIZADA NA RUA LUIZ PORPINO DA SILVA, 120, AREIA BRANCA, NA CIDADE DE GUARABIRA–PB, MANTIDA POR VIRGÍNIO ENSINO, TREINAMENTO PROFISSIONAL E CURSOS LTDA., CNPJ 13.625.261/0001-49.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 045/2020, exarado no Processo nº 0020068-7/2019, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar, pelo período de 2 (dois) anos, o funcionamento no Curso Técnico em Estética na Escola Técnica de Guarabira, localizada na cidade de Guarabira–PB, mantida por Virgínio Ensino, Treinamento Profissional e Cursos Ltda., CNPJ 13.625.261/0001-49.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 6 de fevereiro de 2020.

**CARLOS ENRIQUE RUIZ FERREIRA**

**Presidente – CEE/PB**

# FERNANDO DUARTE LIRA

**Relator**